



Termo de Colaboração nº 12/2022
ANEXO I
PLANO DE TRABALHO

Assinado por 4 pessoas: MATILDE FERREIRA FABRI, TASSIANE FAE GOMES LOBO, PEDRO AUGUSTO BARREIRA LOBO e MARINA GOMES MOREIRA FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itabera.1doc.com.br/verificacao/300C-F5F0-0CA4-CEAE> e informe o código 300C-F5F0-0CA4-CEAE





Associação Promocional "Coração de Maria"

CNPJ nº: 01.652.449/0001-05

Fundação em 03/06/1995

Estrada Itaporanga ao Bairro Santo Antônio - Bairro Pinga Fogo S/N Itaporanga/ SP Cep: 18.480-000

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1604 de 17/07/1998

Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 16.868 de 13/12/2018

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE nº 0247/2020.

Fone 15 99628-5982 / 15 99795-7185 / 15 99852-0031

Email: coracaodemariaitaporanga@gmail.com | Site: www.coracaodemariaitaporanga.com.br

PLANO DE TRABALHO

ANO 2.022

ITABERÁ / SP

1. DADOS CADASTRAIS

1.1. Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente

Razão Social	ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL CORAÇÃO DE MARIA					
CNPJ	01.652.449/0001-05					
Endereço	Estrada Itaporanga ao Bairro Santo Antônio	Cidade/UF	Itaporanga / SP	CEP	18.480-000	
Telefone	15-99628.5982	E-mail institucional	coracaodemariaitaporanga@gmail.com			
Dados Bancários	Origem do Recurso	Municipal	Conta Corrente	19.162-0		
	Agência	2177-6	Banco	Banco do Brasil S/a	Praça de Pagamento	Itaporanga / SP

1.2. Representante Legal da Proponente

Nome do Representante Legal	Matilde Ferreira Fabri						
Cargo	Diretora Presidente	CPF	984.091.588-68	RG	6.196.259-4	O.Expedidor	SSP/SP
Endereço residencial	Rua Barão de Antonina, 692 – Centro, Itaporanga / SP						
Telefone		Celular	15-99628-5982	Email	fabrimatilde@gmail.com		

1.3. Responsável Técnico do Projeto

Nome do responsável técnico	Marcelo José da Silva						
Cargo	Assistente Social	CPF	047.307.769-84	RG	9.069.391-3	Órgão Expedidor	SSP/PR
Endereço residencial	Bairro Pinga Fogo S/n Itaporanga-SP						
Telefone		Celular	15-99614 4506	Email	marcelojsalto@gmail.com		

1.4. Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal

Período de Mandato	De 30/04/2021 a 29/04/2023.					
Nome	CPF	RG	Órgão Emissor UF	Profissão	Cargo	
Matilde Ferreira Fabri	984.091.588-68	6.196.259-9	SSP/SP	Aposentada Funcionária Pública	Presidente	
Bráulio Roberto Benedito	189.132.258-32	29.433.357-5	SSP/SP	comerciante	Vice Presidente	
Matheus Ferraz Cimatti	339.763.548-99	26.446.429-1	SSP/SP	Engenheiro industrial	1º tesoureiro	
Leandro Batista de Melo	289.350.248-21	33.037.432-1	SSP/SP	Ax. administrativo	2º tesoureiro	
Marilaine Rodrigues	355.885.738-03	42.484.518-0	SSP/SP	Ax administrativo	1ª secretária	
Graciane Szygalski de Andrade Dias	285.630.028-64	32.809.271-X	SSP/SP	Advogada	2ª secretária	
Orlando Evangelista de Souza	588.625.528-15	7.669.384-3	SSP/SP	Comerciante	Conselho fiscal	



Associação Promocional "Coração de Maria"

CNPJ n°: 01.652.449/0001-05

Fundação em 03/06/1995

Estrada Itaporanga ao Bairro Santo Antônio - Bairro Pinga Fogo S/N Itaporanga/ SP Cep: 18.480-000

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal - Lei n° 1604 de 17/07/1998

Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei n° 16.868 de 13/12/2018

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE n° 0247/2020.

Fone 15 99628-5982 / 15 99795-7185 / 15 99852-0031

Email: coracaodemariaitaporanga@gmail.com | Site: www.coracaodemariaitaporanga.com.br

Antonangele Aparecido Raimundo	361.517.928-58	40.738.258-9	SSP/SP	Engenheiro civil	Conselho fiscal
Luis Carlos Canedo	099.805.678-21	20.230.033	SSP/SP	Pintor	Conselho fiscal

2. <u>DESCRIÇÃO DO PROJETO</u>	
2.1. Título do Projeto	
Prestação de serviços para tratamento de dependentes químicos do sexo masculino, maiores de 18 anos, na modalidade voluntária.	
2.2. Período de Execução	
Início	Término
01/11/2022	31/10/2023
2.3. Identificação da Ação e Capacidade de Atendimento	
<p>A comunidade tem capacidade máxima de 25 pessoas, sendo 05 vagas exclusivas para a parceira como município de Itaberã.</p> <p>Acolhimento em caráter voluntário de até (05) cinco pessoas por mês, maiores de idade, do sexo masculino, com transtornos decorrentes do uso ou abuso de substâncias psicoativas, com necessidade de proteção e apoio social, num ambiente residencial de caráter transitório, 24 horas por dia, todos os dias da semana, inclusive finais e de semana e feriados.</p> <p>Valor per capita mensal integral: R\$= 1.212,00 (hum mil, duzentos doze reais) por vaga.</p> <p>Valor per capita mensal parcial: R\$ 40,40 (quarenta reais e quarenta centavos) por diária por vaga.</p> <p>Observação: Nas vagas disponibilizadas será considerado valor per capita mensal integral caso o acolhido permaneça na entidade por mais de (15) quinze dias no mês, e nos casos inferiores a (15) quinze dias no mês será considerado valor per capita mensal parcial, correspondente a um trinta avos (1/30) do valor per capita mensal integral por dia de acolhimento (diária).</p> <p>O valor total do tratamento para uma pessoa acolhida por 09 meses é de R\$ 10.908,00. Caso venha a ser prorrogado por mais 03 meses poderá chegar até o valor de R\$ 14.544,00 por pessoa acolhida (Prorrogação por no máximo 03 meses).</p> <p>Sendo assim, no período de 12 meses o valor da execução da parceria anual na sua capacidade máxima será de R\$ 72.720,00 (setenta dois mil e setecentos vinte reais).</p>	
2.4. Justificativa da proposição	
<p>Tem como finalidade a reabilitação de dependência química e a reinserção na sociedade. Trata-se de um espaço semelhante a uma residência destinada ao atendimento de até 25 homens, acima de 18 anos, sendo um acolhimento provisório e excepcional, inclusive em situação de risco pessoal e social, como abandono, vítimas de maus tratos e violências, onde, cuja família ou responsável encontrem-se temporariamente impossibilitado de cumprir suas funções de cuidado e proteção.</p> <p>São 09 (nove) meses de tratamento onde a meta é alcançar a sobriedade possibilitando sua ressocialização social para o retorno em suas atividades diárias, podendo se estender a mais 03 (três) meses visto a necessidade e avaliação técnica.</p> <p>Justifica-se a parceria e o seguimento do contrato tendo em vista que possuímos acolhidos/residentes na comunidade terapêutica, que ainda não concluíram o cronograma de atividades operacionalizada dos 09 (nove) meses proposto pelo plano de trabalho, assim sendo, a prorrogação e/ou abertura de novo processo licitatório se justifica pela continuidade da parceria. Possuímos 03 acolhidos em tratamento na comunidade, vinculados ao convênio da parceria com o Termo de Colaboração n°. 06/2017 com o término (graduação) previsto para 2022 e 2023.</p>	

Assinado por: MATILDE FERREIRA FABRI, JASSIANE FALE GOMES LOBO, PEDRO AUGUSTO BARREREA LOBO e MARINA GOMES MOREIRA FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaberã.tdoc.com.br/verificacao/300C-F5F0-0CA4-CEAE> e informe o código 300C-F5F0-0CA4-CEAE





Associação Promocional "Coração de Maria"

CNPJ nº: 01.652.449/0001-05

Fundação em 03/06/1995

Estrada Itaporanga ao Bairro Santo Antônio - Bairro Pinga Fogo S/N Itaporanga/ SP Cep: 18.480-000

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1604 de 17/07/1998

Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 16.868 de 13/12/2018

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE nº 0247/2020.

Fone 15 99628-5982 / 15 99795-7185 / 15 99852-0031

Email: coracaodemariaitaporanga@gmail.com | Site: www.coracaodemariaitaporanga.com.br

Além disso, é ampla a experiência da comunidade na execução do serviço, atuando desde 1995 no tratamento terapêutico da dependência química, visando a reabilitação da pessoa e a reinserção do indivíduo na sociedade e em sua família. Exemplos de experiências prévias através de parcerias com o Poder Público, podemos citar:

MUNICIPIO DE CORONEL MACEDO:

a) Chamamento Público – vigência 03/01/2022 à 31/12/2022.

Termo de Fomento – Contrato 001/2022.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo / SP

b) Chamamento Público – vigência 01/04/21 à 31/12/2021.

Termo de Fomento – Contrato.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo / SP

c) Chamamento Público – vigência 01/01/20 à 31/12/2019.

Termo de Fomento – Contrato 006/2019.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo / SP

d) Chamamento Público 003/2018 – vigência 01/01/2018 à 31/12/2018.

Termo de Fomento – Contrato 003/2018.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo / SP

e) Chamamento Público – vigência 02/01/2017 à 31/12/2017.

Termo de Fomento nº. 004/2017.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo SP

Extrato de Termo de Fomento 004/2017 – Jornal "Sudoeste Paulista em 28/01/2017, às folhas 08"

MUNICIPIO DE ITAPORANGA:

a) Chamamento Público – vigência 13/07/2022 à 12/07/2022.

Termo de Colaboração – Contrato 048/2021.

Prefeitura Municipal de Itaporanga / SP

E ainda, citamos a experiência com o próprio Município de Itaberá que através da parceria do Termo de Colaboração nº. 06/2017 executa os serviços de **acolhimento, em caráter voluntário, de até 05 pessoas maiores de idade, do sexo masculino, com transtornos decorrentes do uso ou abuso de substâncias psicoativas, com necessidade de proteção e apoio social, num ambiente residencial de caráter transitório.**

d) Chamamento Público nº. 10/2017.

Termo de Colaboração 06/2017 – vigência 01/09/2017 a 31/08/2018

Termo de Colaboração 06/2017 1º e 2º Aditivo - vigência 01/09/2018 a 31/08/2019.

Termo de Colaboração 06/2017 3º Aditivo - vigência 01/09/2019 a 31/08/2020.

Termo de Colaboração 06/2017 4º Aditivo - vigência 01/09/2020 a 31/08/2021

Termo de Colaboração 06/2017 5º Aditivo - vigência 01/09/2021 a 31/08/2022

A comunidade tem sempre alcançado o resultado favorável na recuperação dos residentes / internos, pois depende do nível ou grau de cada indivíduo e, com base nas informações levantadas conclui-se que, dos pacientes que buscam tratamento 70% permanecem sóbrios; 30% apresentam recaídas e/ou desistem do tratamento.

Após a conclusão/graduação do residente / interno os profissionais estão sempre em contato com recuperando e seus familiares na busca de informações e dando suporte caso necessário.

2.5. Diagnóstico da Realidade

Embora a dependência química seja uma doença que atinge pessoas indiscriminadamente, observa-se que na nossa região há maior demanda para tratamento de pessoas do sexo masculino, vindo muitas vezes de famílias



Associação Promocional "Coração de Maria"

CNPJ nº: 01.652.449/0001-05

Fundação em 03/06/1995

Estrada Itaporanga ao Bairro Santo Antonio - Bairro Pinga Fogo S/N Itaporanga/ SP Cep: 18.480-000

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1604 de 17/07/1998

Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 16.868 de 13/12/2018

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE nº 0247/2020.

Fone 15 99628-5982 / 15 99795-7185 / 15 99852-0031

Email: coracaodemariaitaporanga@gmail.com | Site: www.coracaodemariaitaporanga.com.br

desestruturadas e carregados dos maos diversa problemas sociais. Essa também é a realidade apresentada pelo Município de Itaberá, que busca parcerias através do Chamamento Público nº. 06/2022 visando a recuperação de uma demanda de usuários de drogas e/ou álcool para fins de reabilitação e reinserção na sociedade, sendo que atualmente possui três acolhidos em tratamento encaminhados através da colaboração nº. 06/2017.

A importância do projeto ofertado se encontra no modelo de tratamento adotado pela comunidade que se mostra muito efetivo porque exige lucidez do paciente, que, num ambiente protegido, técnico e ético, através da troca de experiências com outras pessoas na mesma situação, recebe suporte psicossocial e desenvolve atividades terapêuticas sem o uso controlado de medicamentos, como o objetivo de estacionar a doença através da aceitação, conscientização e da força de vontade como principal apoio da sua recuperação, proporcionando ao paciente um estado de completo bem-estar físico, mental, social e não apenas a ausência de lesões, reinserindo- na sociedade à sua família.

2.6. Metodologia

A Entidade segue o modelo "12 passos", da Federação Brasileira das Comunidades Terapêuticas (FEBRACT), adequadas à sua própria realidade. São quatro os pilares para o desenvolvimento do tratamento:

Disciplina – tentar reorganizar e introduzir novos hábitos e maneiras aos residentes, com horário para acordar, alimentar e dormir através de regulamento interno a ser cumprido.

Laborterapia – não há prestadores de serviços para limpeza, cozinha e derivados, os residentes que realizam estas tarefas. Como parte do tratamento, toda a manutenção, a limpeza, o plantio o trato dos animais e prepara dos alimentos é realizada por eles em sistema de rodízio a cada quinzena.

Conscientização– estudos são ministrados através de apostilas elaboradas por estudiosos da área de dependência química e alcoolismo, assim como em outros aspectos como higiene pessoal e autoestima.

Espiritualidade – estímulos a prática cristã diária através de estudos bíblicos dirigidos pelo monitor da entidade com a participação dos residentes sem predominar nenhuma placa religiosa, tendo como alvo unicamente os ensinamentos de DEUS ao qual chamamos de PODER SUPERIOR para não ferir nenhuma religião.

A programação do tratamento para a recuperação da dependência química tem duração de 9 meses dentro da comunidade terapêutica.

0 (zero) ao 3º mês: Desintoxicação e Adaptação. Neste período inicial o recuperando é orientado pela equipe na sua adaptabilidade, vivência em grupo, espiritualidade, retomada de hábitos saudáveis como alimentação, sono e disciplina. Estimula-se a prática do 1º, 2º e 3º passos, que representam os Passos Desobcessores. Observa-se que, em alguns casos, esse período pode se estender além dos três primeiros meses.

3º ao 6º mês: Conscientização. Neste período crítico, de modificação do caráter e de personalidade há orientação para grandes mudanças, aceitação de si, conscientização da problemática interna e familiar, aprofundamento da convivência em grupo, desenvolvimento da responsabilidade para a participação nas atividades do programa do tratamento (integração). Desenvolvimento de estimula-se a prática dos Passos Modificadores (4º, 5º, 6º e 7º passos).

6º a 9º mês: Reintegração Social. Neste período o residente, além de ajudar os novos companheiros experimenta uma nova maneira de viver em sociedade e na família durante as saídas para visita no 6º, 7º e 8º mês.



Associação Promocional "Coração de Maria"

CNPJ nº: 01.652.449/0001-05

Fundação em 03/06/1995

Estrada Itaporanga ao Bairro Santo Antônio - Bairro Pinga Fogo S/N Itaporanga/ SP Cep: 18.480-000

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1604 de 17/07/1998

Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 16.868 de 13/12/2018

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE nº 0247/2020.

Fone 15 99628-5982 / 15 99795-7185 / 15 99852-0031

Email: coracaodemariaitaporanga@gmail.com | Site: www.coracaodemariaitaporanga.com.br

Sairá de visita ao completar 6 meses, ficará uma semana fora para começar o período de ressocialização, volta para a entidade e sai novamente ao completar 7 meses, assim sucessivamente até completar os 9 meses e ser graduado, podendo voltar para manutenção quando achar necessário.

No período de finalização do tratamento, os conceitos aprendidos são revisados e reforçados. Estimula-se a prática dos Passos Reparadores (8º e 9º) e dos Passos de Manutenção (10º, 11º e 12º)

Os 12 passos

1º Passo: Admitir que você, por si mesmo, é incapaz de vencer sua dependência e que perdeu o controle sobre sua vida.

2º Passo: Vir a crer que o poder de Deus pode restaurá-lo à completa saúde espiritual.

3º Passo: Decidir entregar sua vontade e sua vida aos cuidados de Deus, o Pai Eterno, e Seu Filho, Jesus Cristo.

4º Passo: Fazer um minucioso e destemido inventário moral de si mesmo.

5º Passo: Admitir a si mesmo, a seu Pai Celestial, em nome de Jesus Cristo, à devida autoridade do sacerdote e a outra pessoa a natureza exata de suas falhas.

6º Passo: Prontificar-se inteiramente a deixar que Deus elimine todas as suas fraquezas de caráter.

7º Passo: Rogar humildemente ao Pai Celestial que elimine suas imperfeições.

8º Passo: Fazer uma relação de todas as pessoas que você prejudicou e dispor-se a reparar os danos a elas causados.

9º Passo: Sempre que possível, fazer reparações diretas às pessoas que você prejudicou. 10º Passo: Continuar fazendo o inventário pessoal e, quando estiver errado, admiti-lo prontamente.

11º Passo: Procurar, por meio de oração e meditação, conhecer a vontade do Senhor e ter forças para cumprir essa vontade.

12º Passo: Tendo experimentado um despertar espiritual, graças à Expição de Jesus Cristo, compartilhar essa mensagem com outros e colocar esses princípios em prática em tudo o que fizer.

A comunidade terapêutica tem a função de fornecer suporte e tratamento aos usuários de substâncias psicoativas em um ambiente protegido, técnico e ético. A convivência em pares é um instrumento terapêutico que tem por finalidade resgatar a cidadania dos residentes por meio da reabilitação social, psicológica e da reinserção deles na sociedade. No caso da referida associação, está localizada na zona rural do município em chácara própria com aproximadamente 11.000 metros quadrado, a 13 km de distância da cidade de Itaporanga, que acolhe em regime de residência pessoas que precisem de suporte, diferenciando o tipo de tratamento aplicado em uma psicoterapia individual ou o oferecido num hospital geral, o residente convive com outras pessoas que estão nas mesmas condições que ele.

A permanência é possível desde que o dependente químico e/ou alcoólicos que esteja de acordo com as normas, regras e aceite a internação. Ambos estando de acordo é elaborado o PLANO DE ATENDIMENTO SINGULAR (PAS) para dar início ao acolhimento.

Sendo de grande valor a visita familiar em os segundos domingos de cada mês na comunidade e as saídas dos acolhidos em visita familiar após os seis meses de tratamento, onde é trabalhado a ressocialização e o vínculo familiar.

ASSINADO POR: TASSIANE DALE GOMES LOBO, PEDRO AUGUSTO BARREIRA LOBO e MARINA GOMES MOREIRA FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/300C-F5F0-0CA4-CEAE e informe o código 300C-F5F0-0CA4-CEAE



Associação Promocional "Coração de Maria"

CNPJ nº: 01.652.449/0001-05

Fundação em 03/06/1995

Estrada Itaporanga ao Bairro Santo Antônio - Bairro Pinga Fogo S/N Itaporanga/ SP Cep: 18.480-000

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1604 de 17/07/1998

Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 16.868 de 13/12/2018

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE nº 0247/2020.

Fone 15 99628-5982 / 15 99795-7185 / 15 99852-0031

Email: coracaodemariaitaporanga@gmail.com | Site: www.coracaodemariaitaporanga.com.br

Após os seis meses de acolhimento inicia-se o trabalho de desacolhimento, abordando a conscientização, autoconfiança, autoestima, foco e atitude.

Oitavo mês: avaliação com a equipe técnica para diagnosticar-se o paciente conseguiu alcançar a sobriedade, ressocialização e possui ainda, ambiente familiar ou residência adequado para o retorno de suas atividades diárias, assim sendo, possa seguir a última fase do tratamento dos 09 (nove) meses e comunicá-los da sua conclusão, graduação.

Em casos em que for constatada pela equipe técnica da entidade a sua insegurança e despreparo para manter-se sóbrio, por condutas reprováveis, quebra s/ou falta de vínculo familiar, moradia e abrigo, serão comunicados os responsáveis pela entidade concedente dos fatos, na qual, ficará facultado ao município avaliar o paciente por sua equipe, sendo obrigatório apresentar parecer conclusivo pelo término ou prorrogação do tratamento.

As prorrogações poderão ser pelo tempo de 01 (um); 02 (dois) e no máximo de 03(três) meses, avaliados periodicamente pela equipe de trabalho, e quando constatado a sua evolução, será procedido o término do tratamento.

Nono mês realiza-se a graduação juntamente com as famílias no segundo domingo, recebendo sua alta e seu certificado.

Quando ocorrer que a data do término do tratamento for à semana posterior ao segundo domingo do mês, a prorrogação será automática para o próximo mês, salvo em alguns casos, que poderá ocorrer à antecipação pela conclusão do tratamento.

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	PÚBLICO ALVO	PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS	PERIODICIDADE
1 Dinâmicas em grupo	Residentes, monitores auxiliares	Psicóloga e Assistente Social	Semanal (4ª feira)
2 atendimentos individuais	Residentes	Psicóloga e assistente social	Semanal (4ª feira)
3 Estudos dos 12 passos	Residentes	Monitor e auxiliares	Segunda e sexta (antes do jantar)
4 Grupo AA (Alcoólicos anônimos) NA (narcóticos anônimos)	Residentes	Monitor e auxiliares	Quinzenalmente (5ª feira)
5 Programas de TV (Filmes, documentários, palestras) voltados ao tratamento	Residentes, monitor e auxiliares	Psicóloga Assistente Social Monitor	Semanal (4ª feira) e Diariamente: Após as laborterapias
6 Atendimento Familiar	Familiares presentes e residentes	Psicóloga e assistente social, monitor, auxiliares e diretoria	Mensal (2º domingo do mês) Das 09h as 17h
7 Visita de ressocialização (residente)	Residentes e familiares	Psicóloga, assistente social e monitor	Ocorre após 06 meses de tratamento onde o mesmo se beneficia de uma semana com a família para fortalecimento de vínculo e ressocialização.
8 Laborterapias	Residentes, monitor e auxiliares	Monitor e auxiliares	Diariamente: período manhã e tarde



Associação Promocional "Coração de Maria"

CNPJ nº: 01.652.449/0001-05

Fundação em 03/06/1995

Estrada Itaporanga ao Bairro Santo Antônio - Bairro Pinga Fogo S/N Itaporanga/ SP Cep: 18.480-000

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1604 de 17/07/1998

Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 16.868 de 13/12/2018

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE nº 0247/2020.

Fone 15 99628-5982 / 15 99795-7185 / 15 99852-0031

Email: coracaodemariaitaporanga@gmail.com | Site: www.coracaodemariaitaporanga.com.br

9	Espiritualidade	Residentes, monitor, auxiliares	Monitor e auxiliares	Diariamente(período Manhã e tarde)
10	Lazer	Residentes, monitor, auxiliares	Monitor e auxiliares	Finais de tarde e finais de semana.

2.7. Objetivo Geral

Visa realizar o acolhimento em caráter voluntário com capacidade para 25 pessoas sendo do sexo masculino maiores de 18 anos, com transtorno decorrente do abuso de substância psicoativo, com necessidade de proteção ou apoio social, num ambiente residencial de caráter transitório, 24 horas por dia, todos os dias da semana, inclusive finais de semana e feriados.

O tratamento terapêutico tem duração de 09 (nove) meses, podendo o mesmo se prolongar por mais 03 (três) meses visto a necessidade de cada residente ou avaliação da equipe técnica.

2.8. Objetivos Específicos

Metas e Objetivos:

Atender cerca de até 05 (cinco) pessoas acima de 18 anos, do sexo masculino, que desejam tratamento voluntário, encaminhadas pelo Município de Itaberá; oferecendo:

- Reabilitação do dependente químico;
- Orientação psicossocial e auxílio;
- Acolher e garantir proteção integral do Dependente Químico em situação de risco pessoal, social e de abandono
- Proporcionar atendimento personalizado, respeitando a individualidade de cada um;
- Promover o acolhimento do Dependente Químico afastados temporariamente de sua família de origem.
- Acolher proporcionando cuidados individualizados em ambiente familiar;
- Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;
- Possibilitar a convivência comunitária e o acesso à Rede de políticas públicas;
- Apoiar o retorno do Dependente Químico a família de origem ou substituta;
- Prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a ressocialização comunitária após seis meses de tratamento;
- Promover acesso à Rede Socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Estimular o desenvolvimento das aptidões, capacidades e oportunidades focando sempre a autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interna e externa, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.
- Inserir-los em projetos socioeducativos e profissionalizantes dentro da Comunidade;
- Possibilitar contatos diretos ou indiretos dos internos com às suas respectivas famílias (por telefone, correspondência, visitas entre outros);
- Estabelecer com os internos normas e procedimentos preservando boa convivência dentro da Comunidade;
- Realizar atividades com os dependentes químicos para a discussão de temas emergentes no cotidiano;
- Realizar atendimento familiar na Comunidade a mensalmente para acompanhamento psicossocial e elaboração de relatórios em geral;

Assinado por 4 pessoas: WATILDE FERREIRA TADINI; ROSANNE FAE COMES LOBO; PEDRO AUGUSTO BARRERA LOBO; MARINA COMES MOREIRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/300C-F5F0-0CA4-CEAE



Associação Promocional "Coração de Maria"

CNPJ nº: 01.652.449/0001-05

Fundação em 03/06/1995

Estrada Itaporanga ao Bairro Santo Antônio - Bairro Pinga Fogo S/N Itaporanga/ SP Cep: 18.480-000

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1604 de 17/07/1998

Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 16.868 de 13/12/2018

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE nº 0247/2020.

Fone 15 99628-5982 / 15 99795-7185 / 15 99852-0031

Email: coracaodemariaitaporanga@gmail.com | Site: www.coracaodemariaitaporanga.com.br

- Possibilitar articulação intersetorial com outras políticas públicas (saúde, habitação, assistência e entre outros) para o encaminhamento da família a rede de atendimento.
- Não há previsão de intercâmbio com outras instituições similares no momento devido às dificuldades que temos com transporte, porém temos projetos e Emendas Parlamentares em andamento para realização desse objetivo.

2.9. Público Alvo

Perfil da População Atendida	Critérios de Seleção	Formas de Acesso
Pessoas com transtornos decorrentes do uso ou abuso de substâncias psicoativas.	- Pessoas do sexo masculino. - Maiores de 18 anos. - Que desejam voluntariamente o tratamento.	Encaminhamento pela Secretaria Municipal de Saúde de Itaberá através da procura espontânea do paciente ou sua família.

Desligamento do usuário no serviço:

O desligamento do usuário no serviço pode-se dar das seguintes formas:

- Desligamento por término do tratamento (alta clínica/ graduação): ocorre quando o residente completa os nove meses estipulados no programa e apresenta mudanças positivas, bem como na forma de pensar e se comportar, evidenciando capacidade para completar sua reestruturação pessoal, social, familiar e laboral junto à sociedade.
- Desistência ou desligamento por alta pedida: esse abandono se dá por diversas causas, entre elas: por solicitação do residente (quando este não deseja prosseguir na instituição) por abstinência, carência afetiva, falta de apoio familiar, falta de comprometimento com o tratamento, desinteresse...);
- Descumprimento de regras;
- Comportamentos inadequados.

As decisões ocorrem de forma coletiva, envolvendo equipe técnica da entidade e Secretaria de Saúde.

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Nº	Atividade	Responsável pela ação	N.º de Atendidos	Divisão por grupo	Cronograma	
					Duração	Periodicidade
1	Dinâmicas em grupo A atividade visa possibilitar a interação grupal entre os residentes e abordar aspectos emocionais vivenciados na dependência química e/ou alcoólica.	Psicóloga e Assistente Social	01 a 05 (De acordo com a demanda)	Grupo único	Quartas feiras, das 13h as 15h	Semanal
2	Atendimentos individuais Visa possibilitar a interação grupal entre os residentes e abordar aspectos emocionais	Psicóloga e Assistente Social	01	Individual	Quartas feiras, período da manhã	Semanal



Associação Promocional "Coração de Maria"
 CNPJ nº: 01.652.449/0001-05

Fundação em 03/06/1995

Estrada Itaporanga ao Bairro Santo Antônio - Bairro Pinga Fogo S/N Itaporanga/ SP Cep: 18.480-000

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1604 de 17/07/1998

Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 16.868 de 13/12/2018

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE nº 0247/2020.

Fone 15 99628-5982 / 15 99795-7185 / 15 99852-0031

Email: coracaodemariaitaporanga@gmail.com | Site: www.coracaodemariaitaporanga.com.br

	vivenciados na dependência química e/ou alcoólica.					
3	Estudo dos 12 passos Visa reflexões, trocas de experiências e sensibilizações acerca da doença do alcoolismo e da dependência química, onde os conceitos dos 12 passos são aprendidos, diariamente revisados e reforçados.	Monitor e auxiliares	01 a 05 (De acordo com a demanda)	Grupo único	Antes do jantar, com duração de 1h.	Diariamente
4	Grupo AA (alcoólicos Anônimos) NA (Narcóticos Anônimos) Esses encontros visam reflexões, trocas de experiências e sensibilizações acerca da doença do alcoolismo e da dependência química.	Monitores e auxiliares	01 a 05 (De acordo com a demanda)	Grupo único	Quintas feiras. Com duração de 1:20 a 2h.	Diariamente
5	Programa de TV (Filmes, documentários, palestras) Atividade trabalhada que visa reflexões, conhecimentos, troca de experiências acerca do tratamento do alcoolismo e dependência química.	Psicóloga e Assistente Social	01 a 05 (De acordo com a demanda)	Grupo único	Quartas feiras, com duração de 02h. E Fins de tarde e fins de semana	Diariamente
6	Atendimento Familiar Visa à interação do residente com os seus familiares, e o fortalecimento dos vínculos.	Psicóloga e Assistente Social, monitor, auxiliares e diretoria	01 a 05 (De acordo com a demanda)	Atendimento realizado por família	Esse encontro acontece das 09h às 17h.	Segundo domingo do mês
7	Visita de ressocialização A visita visa a convivência e fortalecimento de vínculo familiar, e o início da	Psicóloga e Assistente Social e monitor	01 a 05 (De acordo com a	Realizado de forma individual	Período de 07 dias	Período de 07 dias, após o sexto mês de tratamento.

Assinado por 4 pessoas: MATILDE FERREIRA PADRÃO, FABIANNE FAYE GOMES LOBO, PEDRO AUGUSTO BARREIRA LOBO e MARINA GOMES MOREIRA FREITAS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1.doc.com.br/verificacao/300C-F5F0-0CA4-CEAE



Associação Promocional "Coração de Maria"

CNPJ nº: 01.652.449/0001-05

Fundação em 03/06/1995

Estrada Itaporanga ao Bairro Santo Antônio - Bairro Pinga Fogo S/N Itaporanga/ SP Cep: 18.480-000

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1604 de 17/07/1998

Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 16.868 de 13/12/2018

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE nº 0247/2020.

Fone 15 99628-5982 / 15 99795-7185 / 15 99852-0031

Email: coracaodemariaitaporanga@gmail.com | Site: www.coracaodemariaitaporanga.com.br

	reinserção social do residente.		demanda)	por residente		
8	Laborterapias Terapia ocupacional realizada pelos residentes que visa sua ocupação, disciplina e socialização no seu tratamento. As laborterapias realizadas em geral são: Cultivo da horta, produção de alimentos (padaria, cozinha) suinocultura, granja, onde esses alimentos contribuem para o consumo próprio. Limpeza e organização da casa e jardins são terapias laborais realizadas pelos mesmos.	Monitor e auxiliares	01 a 05 (De acordo com a demanda)	Individual ou coletiva	Manhã e tarde	Diariamente
9	Espiritualidade Tal atividade visa o fortalecimento da fé, e aumentar o cultivo da espiritualidade como suporte necessário e fundamental do tratamento.	Monitor e auxiliares	01 a 05 (De acordo com a demanda)	Grupo único	Manhã e tarde	Diariamente
10	Lazer Atividades que visam momentos de lazer, interação grupal e atividade física necessária para a saúde dos residentes. Em geral são: jogos de futebol e demais jogos (dama, xadrez), pescarias, churrascos, festas de aniversário e academia ao ar livre.	Monitor e auxiliares	01 a 05 (De acordo com a demanda)	Realizado em grupo	Finais de tarde e finais de semana.	Finais de tarde e finais de semana.



Associação Promocional "Coração de Maria"

CNPJ n°: 01.652.449/0001-05

Fundação em 03/06/1995

Estrada Itaporanga ao Bairro Santo Antônio - Bairro Pinga Fogo S/N Itaporanga/ SP Cep: 18.480-000

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal - Lei n° 1604 de 17/07/1998

Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei n° 16.868 de 13/12/2018

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE n° 0247/2020.

Fone 15 99628-5982 / 15 99795-7185 / 15 99852-0031

Email: coracaodemariaitaporanga@gmail.com | Site: www.coracaodemariaitaporanga.com.br

3.1. MEDIDAS DE CONTROLE E PREVENÇÃO A CONTAMINAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DO CORONAVÍRUS

Procedimentos adotados ao enfrentamento da pandemia – COVID 19

Adotamos medidas de ações preventivas diárias, que possam auxiliar na prevenção de propagação do vírus dentro da entidade, tanto dos profissionais como acolhidos, como segue:

- Higiene das mãos, lavando-as com frequência e fazendo o uso de álcool gel, com frequente monitoramento;
- Evitar tocar nos olhos, nariz e boca, sem a higienização adequada das mãos;
- Uso obrigatório de máscaras para os profissionais e acolhidos;
- Higiene diário dos quartos, mantendo sempre o ambiente ventilado e um residente por quarto, com exceção dos que necessitam de cuidados;
- Evitando aglomerações com a suspensão de visitas familiares, encontros religiosos, graduações e ressocializações, contato social apenas por telefone;
- Não compartilhar objetos pessoais como cigarro, roupas de cama, toalha de banho e outros;
- Cuidados redobrados dos profissionais, fazendo a higienização na entrada e saída dos expedientes, com uso de sabonetes líquidos, papel toalha em todos os banheiros;
- Orientações e protocolos de enfrentamento da pandemia,
- As atividades em grupo seguem regras de distanciamentos entre residentes, sendo no mínimo um metro e meio por pessoa;
- Em caso de sintomas, adotamos como critério, a comunicação e encaminhamento imediatos a unidade de pronto atendimento;
- Em caso de acolhimento, a equipe manterá o interno em isolamento por, pelo menos cinco dias como regra de prevenção;

3.2 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM CASO DE SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS

Em caso de haver necessidade de suspensão de atividades presenciais em grupo e coletivos, as atividades se desenvolverão de forma remota, utilizando-se os meios digitais disponíveis, da seguinte forma:

Nº.	Atividade	Responsável pela ação	Nº. de Atendidos	Divisão por grupo	Cronograma	
					Duração	Periodicidade
01	Atendimentos psicológicos individuais por vídeo chamada	Psicóloga	1 a 5	Individual	45 min	Semanalmente
02	Atendimento social por vídeo chamada	Assistente social	1 a 5	Individual	45 min	Semanalmente
03	Chamada de vídeo pra aula dos 12 passos.	Monitor	1 a 5	Individual	1 hora	Semanalmente
04	Chamadas de vídeo com os familiares	Monitor	1 a 5	Individual	10 min	Semanalmente
05	Filmes direcionados	Monitor	1 a 5	Individual	90 min	Semanalmente



Associação Promocional "Coração de Maria"

CNPJ nº: 01.652.449/0001-05

Fundação em 03/06/1995

Estrada Itaporanga ao Bairro Santo Antônio - Bairro Pinga Fogo S/N Itaporanga/ SP Cep: 18.480-000

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1604 de 17/07/1998

Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 16.868 de 13/12/2018

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE nº 0247/2020.

Fone 15 99628-5982 / 15 99795-7185 / 15 99852-0031

Email: coracaodemariaitaporanga@gmail.com | Site: www.coracaodemariaitaporanga.com.br

4. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Meta	Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos		Meios de Verificação
		Quant	Unidade	
Promover a reabilitação do dependente químico durante os 09 meses de tratamento na comunidade terapêutica, onde realiza sua graduação.	Acompanhamento pela Psicóloga e Assistente Social da entidade assim como pelo monitor terapêutico. No decorrer desse período o residente vai estudar, refletir e vivenciar os 12 passos rumo a sobriedade, buscando assim sua reabilitação.	1 a 5 ¹	Pessoas do sexo masculino	Relatórios, observações feitas pela equipe técnica, fichas de evolução.
Após os 06 meses de acolhimento inicia-se o trabalho de reintegração no convívio familiar e social	Realizado um planejamento familiar durante as visitas preparando-as para recebê-los, atendimentos individuais com o objetivo de orientar e averiguar se estão preparados.	1 a 5 ¹	Pessoas do sexo masculino	Observações feita pela equipe técnica, com os familiares e com o residente, análise das fichas de evolução.
Acolher em caráter voluntário com encaminhamento do Município de Itaberá, pessoas maiores de idade, com transtornos decorrentes do uso ou abuso de substâncias psicoativas.	A acolhida e recepção é realizado pelo coordenador, com entrevista e são apresentados aos demais residentes e orientados quanto as normas.	1	Varia de acordo com o solicitação e encaminhamento para o tratamento, variando de 01 a 05 internos.	São usados como instrumentos ficha de cadastro e entrevista com o acolhido e responsável.
Promover a convivência comunitária.	É realizada atividades internas com a participação de pessoas da sociedade como grupos de orações, jogos de futebol, pescarias, campanhas de vacinação e festividades como festas de aniversários, churrascos, feijoadas e outros.	4	Com demanda de 01 a 05 internos.	Jogos, festividades, pescarias e outros.
Promover orientação e auxílio psicossocial.	O residentes são acompanhados pelas profissionais técnicas que realiza escutas individuais e em	1	Com demanda de 01 a 05 internos.	Atendimentos individuais e em grupos.



Associação Promocional "Coração de Maria"

CNPJ nº: 01.652.449/0001-05

Fundação em 03/06/1995

Estrada Itaporanga ao Bairro Santo Antônio - Bairro Pinga Fogo S/N Itaporanga/ SP Cep: 18.480-000

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1604 de 17/07/1998

Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 16.868 de 13/12/2018

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE nº 0247/2020.

Fone 15 99628-5982 / 15 99795-7185 / 15 99852-0031

Email: coracaodemariaitaporanga@gmail.com | Site: www.coracaodemariaitaporanga.com.br

	grupos, através de dinâmicas com temas relacionados a dificuldades enfrentadas na dependência, visando o fortalecimento dos mesmos nos critérios emocionais.			
Promover palestras, pesquisas e divulgação quanto aos problemas causados pela dependência química.	Realizadas com monitor e coordenador, as reuniões de AA e NA que ocorrem semanalmente. Esses aspectos são abordados pelas técnicas no decorrer dos atendimentos realizados.	1	Com demanda de 01 a 05 internos.	Acentua-se a troca de ideias, experiências vividas entre residentes, monitor e coordenador.
Promover orientação e apoio aos familiares com reuniões e encontros.	Durante os 9 meses de tratamento o residente recebe a visita familiar, uma vez por mês. No dia dessas visitas, os familiares são ouvidos e orientados pelo monitor / coordenador, e pelas técnicas de Assistente Social e Psicóloga. As famílias são atendidas individualmente, ou seja, a cada família	1	Grupo de trabalho: técnicas, monitores, coordenadoria e diretoria.	Diálogos com temas voltados a melhoria e desempenho da entidade.
Promover a capacitação da equipe.	A cada seis meses é realizado palestras, dinâmicas de grupo buscando o reconhecimento e incentivo aos esforços visando motivação pessoal e melhorias no desenvolvimento das funções.	1	Grupo de trabalho: técnicas, monitores, coordenadoria e diretoria.	Diálogos com temas voltados a melhoria e desempenho da entidade.

Assinado por 4 pessoas: MATILDE FERREIRA FABRI, TASSIANE FAE GOMES LOBO, PEDRO AUGUSTO BARREIRA LOBO e MARINA GOMES MOREIRA FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itabera.1doc.com.br/verificacao/300C-F5F0-0CA4-CEAE> e informe o código 300C-F5F0-0CA4-CEAE



Associação Promocional "Coração de Maria"

CNPJ nº: 01.652.449/0001-05

Fundação em 03/06/1995

Estrada Itaporanga ao Bairro Santo Antônio - Bairro Pinga Fogo S/N Itaporanga/ SP Cep: 18.480-000

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1604 de 17/07/1998

Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 16.868 de 13/12/2018

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE nº 0247/2020.

Fone 15 99628-5982 / 15 99795-7185 / 15 99852-0031

Email: coracaodemariaitaporanga@gmail.com | Site: www.coracaodemariaitaporanga.com.br

5. RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS

Tipo de Recursos Físicos e Materiais	Quantidade	Descrição do Uso no Serviço
Cozinha industrial: 01 geladeira; 01 fogão industrial (6 bocas, forno, um botijão de gás); 01 mesa, 06 cadeiras, 01 armário embutido com gabinete e balcão; 02 pias de inox e 01 cesto de lixo. Cozinha simples: 01 fogão a lenha; 01 mesa; 01 pia inox e 01 armário de panelas com pia	02	Usado na fabricação e preparos de alimentos.
Despensa - Armários embutidos e freezer	01	Usado para o armazenamento dos alimentos.
Padaria - 01 Forno a gás, 01 botijão, 01 armário embutido, 02 balcões e 02 tanques.	01	Usado para fabricação de pães, bolos e outros.
Refeitório - 04 mesas montadas; 13 bancos; 02 extintores; 01 mesa de som com 4 caixas e microfone, 01 filtro de água; 01 mesa pequena; 01 quadro de aviso; 01 quadro de santa ceia; 01 quadro sagrada família; 01 quadro pequeno Jesus e Nossa Senhora; 01 altar com as imagens de Jesus e Nossa Senhora.	01	Usado para acomodação dos residentes para a distribuição dos alimentos
Quartos - sendo: <ul style="list-style-type: none">• 06 quartos: 03 camas e armário alvenaria• 01 quarto: 03 camas e armário madeira• 01 quarto: 03 camas e 02 comodinhas pequenas.	08	Usado para descanso e repouso
Banheiros - 05 chuveiros; 01 armário com espelho; 04 suportes de papel; 01 cadeira de banho.	05	Usado para higiene pessoal dos residentes.
Sala de TV - 04 unidades de sofá (03 lugares); 02 unidade de sofá (02 lugares); 02 unidade de sofá (01 lugar); 02 armários de aço para biblioteca; 01 mesa de centro; 02 extintores de pó e água; 01 Televisão; 01 quadro sagrada família; 01 bandeira AA; 01 quadro (residente); 01 relógio de parede; 05 quadros pequenos; 01 cortina; 01 lousa com apagadores; 01 quadro negro.	01	Usado para lazer, para estudos diversos e trabalhos em grupos.
Escritório/ Sala de atendimento - 01 jogo de sofá (03 lugares); 01 jogo de sofá (02 lugares); 01 armário de aço; 02 armários de parede; 01 arquivo de madeira; 03 mesas; 03 cadeiras presidenciais; 02 computadores; 01 impressora/copiadora; 01 caixa com chave para armazenamento de medicamentos; 02 ventiladores de chão, 01 ventilador de teto; materiais de papelaria (canetas, lápis, régua, folhas sulfites)	02	Utilizados para serviços internos e atendimentos aos residentes e famílias.
Varanda - 03 cadeiras plásticas; 01 banco de madeira	01	Utilizados para lazer dos residentes.
Lavanderia - Contém 06 tanques; 01 tanquinho; 06 baldes; 01 armário; 03 vassouras; 03 rodos; 03 panos de chão.	01	Utilizado para higiene de roupas, calçados, roupas de cama dos residentes.
Capela - 01 altar, 01 santíssimo; 01 armário religioso; 11 bancos grandes; 02 bancos pequenos; 01 ambão para bíblia; 01 suporte de violão; 01 pedestal para partituras.	01	Utilizada para a espiritualidade como missas, encontros, louvores, cultos comunitários, graduações e direcionamentos espirituais.



Associação Promocional "Coração de Maria"

CNPJ nº: 01.652.449/0001-05

Fundação em 03/06/1995

Estrada Itaporanga ao Bairro Santo Antônio - Bairro Pinga Fogo S/N Itaporanga/ SP Cep: 18.480-000

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1604 de 17/07/1998

Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 16.868 de 13/12/2018

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE nº 0247/2020.

Fone 15 99628-5982 / 15 99795-7185 / 15 99852-0031

Email: coracaodemariaitaporanga@gmail.com | Site: www.coracaodemariaitaporanga.com.br

Barracão – ferramentas armazenadas como: 01 serra maquina; 01 furadeira; 01 segueta; 02 colheres de pedreiro; 02 esquadros; 03 níveis de pedreiro; 02 desempenadeiras de aço; 02 desempenadeiras de plástico; 01 chave de grifo; 01 talhadeira; 01 turques; 02 ponteiros; 03 tesouras de jardim; 02 carrinhos de mão; 03 enxadões; 01 foice; 01 garfo; 08 pás; 03 enxada; 01 machado; 04 facas; 01 rastelo; 01 marreta; 02 alicates; 03 serrotes; 04 pulsão; 01 cavadeira de molas; 03 regadores; 02 martelos; 01 plaina; 01 gorpião; 01 morça; 01 esmeril; 02 picaretas; 02 vassourão; 01 vanga; 01 triturador (ração); 02 tambores de 200 litros.	01	Utilizados para armazenamento de ferramentas em geral, utilizadas em plantio, jardinagem, horta, granja e chiqueiros.
Animais – 07 porcos; 60 aves (galinhas e frangos)	67	Animais são criados e utilizados para o consumo.
Horta - Canteiros cultivados: Cebolinha; alface; cenoura; hortelã; coentro; salsa; brócolis; couve-flor; pimenta doce; repolho; espinafre; pimentão; couve; louro e mandioca.	14	São plantados e utilizados para a produção de alimentos.
Ração: 240kg de ração para porcos; 120 kg de ração para aves; 08 kg/mês de núcleo para porcos; 10 kg/mês de núcleo para frangos; 01 saco/mês de farelo de soja.//aproximadamente as quantidades. //	378 kg	Alimentos utilizados para cria e manutenção dos porcos e aves ao mês. <i>Observação: A quantidade dos insumos consumidos poderá variar conforme a quantidade dos animais existente nas baias.</i>

6. RECURSOS HUMANOS RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DO PROJETO

O valor do salário a ser custeado com recursos da parceira varia mês a mês de acordo com a quantidade de acolhidos encaminhados pelo Município de Itaberá.

Os recursos da parceria custearão parte dos salários dos funcionários, sendo: "Assistente Social; Psicóloga e Técnico em Dependência Química (monitor), conforme abaixo descrito.

Qtde	Função	Vínculo	Carga Horária semanal	Salário Base	Recursos a ser Aplicado	Atribuições/Atividades desenvolvidas
01	Assistente Social	CLT	08 hrs.	773,51	Parceria e Próprios	São atribuições da assistente Social o Atendimento familiar, detectar problemas, orientar e encaminhar orientando-as na busca de seus direitos e cumprimento dos deveres como cidadão; Acompanhamento de grupos multifamiliares; Contato com a rede, Assistência Social, Saúde e Cras; Alimentação de Prontuário; Acompanhamento individual com escuta e observação; Relatórios circunstanciados mensal e anual; Plano de Ação Individualizado e estudo de casos; Plano de



Associação Promocional "Coração de Maria"

CNPJ nº: 01.652.449/0001-05

Fundação em 03/06/1995

Estrada Itaporanga ao Bairro Santo Antônio - Bairro Pinga Fogo S/N Itaporanga/ SP Cep: 18.480-000

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1604 de 17/07/1998

Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 16.868 de 13/12/2018

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE nº 0247/2020.

Fone 15 99628-5982 / 15 99795-7185 / 15 99852-0031

Email: coracaodemariaitaporanga@gmail.com | Site: www.coracaodemariaitaporanga.com.br

						Trabalho; (PAS) Plano de atendimento Singular; Avaliação, relatórios sociais e ações para desacolhimento; Contatos periódicos com órgãos públicos relacionados ao acolhido visando a articulação necessária para o desenvolvimento de suas ações; Organizações de atividades, cronograma de ações sociais, reinserção, para o mercado de trabalho; Reunião com os funcionários e Equipe Técnica para melhoria da Comunidade; Reunião com a diretoria para a melhoria da Comunidade; Regularização documental para o exercício da cidadania, atividades, lazer e outros; Reuniões, palestras, dinâmicas e encontros familiares; Orientações e conscientização para o desacolhimento qual deve acontecer com antecedência, preparando-a juntamente com sua família e demais formas de encaminhamentos; Participação de cursos, palestras, capacitações, reuniões e outras atividades, quando solicitado.
01	Psicóloga	CLT	08 hrs.	773,51	Parceria e Próprios	As atribuições da psicóloga na comunidade terapêutica consistem em prestar assistência a saúde mental, realizando atendimentos psicológicos individuais e grupais; atendendo e orientando os residentes e seus familiares acerca da dependência química e/ou alcoólica; promover ressocialização dos residentes, realização de atendimentos e orientações a equipe técnica.
01	Técnico em Dependência Química (Monitor)	CLT	44 hrs.	1.572,87	Parceria e Próprios	Na comunidade receber os dependentes químicos interessados em recuperação e entrevistar seus familiares na condução do tratamento do dependente. Dar diretrizes aos monitores e orientar os novatos



Associação Promocional "Coração de Maria"

CNPJ nº: 01.652.449/0001-05

Fundação em 03/06/1995

Estrada Itaporanga ao Bairro Santo Antônio - Bairro Pinga Fogo S/N Itaporanga/ SP Cep: 18.480-000

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1604 de 17/07/1998

Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 16.868 de 13/12/2018

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE nº 0247/2020.

Fone 15 99628-5982 / 15 99795-7185 / 15 99852-0031

Email: coracaodemariaitaporanga@gmail.com | Site: www.coracaodemariaitaporanga.com.br

						residentes nas normas da casa/entidade. Coordenara administração interna e o funcionamento das necessidades casa.
01	Auxiliar do monitor	Trabalho Voluntário	12	0,00	-0-	Receber do monitor as diretrizes, nos quais deverá preparar os conteúdos dos estudos e recreação no desenvolvimento dos residentes. Estar atendo a disciplina da casa e orientar quando necessários ou buscar informações dos profissionais da área.

DAS ESCALAS DE TRABALHO:

Dia de trabalho / semanal: segunda-feira à sexta-feira.

Responsáveis: 01 – Monitor e 01 – Auxiliar do monitor.

Jornada de Trabalho das: 07h00 às 11h00; 13h20 às 17h20; intervalo de 15 minutos repouso/café nos dois períodos – 40 horas de segunda a sexta-feira.

Dia de trabalho / semanal: quarta-feira e domingo de visitas.

Responsáveis: 01 – Psicóloga e 01 - Assistente Social.

Jornada de Trabalho as quarta-feira das: 09h00 às 12h00; 13h00 às 16h00; intervalo de 15 minutos repouso/café nos dois períodos - 06 horas semanal em quatro semanas mensais – 24 horas.

Jornada de Trabalho aos domingos de visita das: 08h00 às 12h00; 13h00 às 17h00; intervalo de 15 minutos repouso/café nos dois períodos – 08 horas em um domingo mensal.

Dia de trabalho / semanal:sábado.

Responsáveis: 01 – Monitor e 01 – Auxiliar do monitor.

Jornada de Trabalho das: 07h00 às 11h00; intervalo de 15 minutos repouso/café nos dois períodos – 04 horas aos sábados.

Dia de trabalho / semanal:domingo.

Responsáveis: Não há responsáveis; apenas plantonista, ou seja, são os colaboradores que permanecem na casa.

Aos domingos é folga dos colaboradores (monitor/auxiliares), mas, há sempre responsáveis (plantonista) na casa monitorando os residentes, exceto no segundo domingo de cada mês que é o encontro familiar.

Nesse dia de visita os colaboradores, técnicas e a diretoria estão o dia todo trabalhando.

Jornada de Trabalho aos domingos de visita das: 08h00 às 12h00; 13h00 às 17h00; intervalo de 15 minutos repouso/café nos dois períodos.

As saídas de descanso e folgas:

As saídas do monitor e auxiliares para o descanso e visitas de seus familiares são intercaladas em 04 (quatro) dias por mês, conforme acordo interno e a demanda da casa. Nos finais de semana os mesmos permanecem na comunidade em horários de descanso e noturno, em razão da comunidade





Associação Promocional "Coração de Maria"

CNPJ nº: 01.652.449/0001-05

Fundação em 03/06/1995

Estrada Itaporanga ao Bairro Santo Antônio - Bairro Pinga Fogo S/N Itaporanga/ SP Cep: 18.480-000

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1604 de 17/07/1998

Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 16.868 de 13/12/2018

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE nº 0247/2020.

Fone 15 99628-5982 / 15 99795-7185 / 15 99852-0031

Email: coracaodemariaitaporanga@gmail.com | Site: www.coracaodemariaitaporanga.com.br

estar situada em uma área rural e os colaboradores residirem em outras cidades, as escalas e a permanência na casa se faz necessária. Em caso de uma eventualidade está junto para auxiliar-los e até mesmo comunicar a diretoria.

Cursos e Palestras: Em cada dia da semana é agendada os cursos e palestras.

Das: 20h00 às 22h00 – estudo dependência química.

Das: 20h00 às 22h00 – apostilamento dos passos.

Das: 20h00 às 22h00 – reuniões AA e NA.

Das: 20h00 às 22h00 – grupo de orações.

6.1 MEMORIA DE CÁLCULO EM ANEXO

7. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA TRATAMENTO EM 09 (NOVE) MESES.

Valor per capita mensal integral R\$ 1.212,00 por acolhimento.

Valor máximo de repasse mensal R\$ 6.060,00 por 5 acolhimento.

Valor total do tratamento individual no período de 09 meses R\$ 10.908,00

Valor per capital mensal parcial R\$ 40,40, em casos em que o acolhido permaneça na comunidade em período inferior a 15 dias no mês.

Nº	Tipo de Despesa	RECURSO MUNICIPAL				RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL DOS SERVIÇOS
		TOTAL CUSTO					
		Tratamento em 09 meses		Mensal	Diário	Tratamento em 09 meses	
		Capacidade máxima 05 pessoas	Individual por 01 pessoa	Individual por mês 01 pessoa	Individual por dia 01 pessoa	Capacidade máxima 05 pessoas	
1	Recursos Humanos	18.085,50	3.617,10	401,90	13,40	9.707,85	27.793,50
2	FGTS (8%)	1.572,75	314,55	34,95	1,16	844,20	2.416,95
3	INSS (27,8%)	7.038,00	1.407,60	156,40	5,21	3.777,75	10.815,75
4	Gêneros de: (observação 2)	26.943,75	5.388,75	598,75	19,96	0,00	26.943,75
5	Outras Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Utilidades Públicas	900,00	180,00	20,00	0,67	720,00	1.620,00
TOTAL GERAL		54.540,00	10.908,00	1.212,00	40,40	15.049,80	69.589,80

Observação:

1) Item 4 – Gêneros Alimentícios não possui contra - partida, sendo custeado pelo município na sua totalidade por acolhimento.

2) Item 4 – Gêneros são produtos de: **Alimentação; material de higiene pessoal, lavanderia e limpeza e gás de cozinha**



Associação Promocional "Coração de Maria"

CNPJ nº: 01.652.449/0001-05

Fundação em 03/06/1995

Estrada Itaporanga ao Bairro Santo Antônio - Bairro Pinga Fogo S/N Itaporanga/ SP Cep: 18.480-000

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1604 de 17/07/1998

Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 16.868 de 13/12/2018

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE nº 0247/2020.

Fone 15 99628-5982 / 15 99795-7185 / 15 99852-0031

Email: coracaodemariaitaporanga@gmail.com | Site: www.coracaodemariaitaporanga.com.br

7.1 PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

TRATAMENTO PRORROGAVEIS EM MAIS 03 (TRÊS) MESES.

Valor do tratamento individual no período da prorrogação de 03 meses R\$ 3.636,00

Valor per capita mensal integral R\$ 1.212,00 por acolhimento.

Valor máximo de repasse mensal R\$ 6.060,00 por 5 acolhimento.

Valor per capital mensal parcial R\$ 40,40, em casos em que o acolhido permaneça na comunidade em período inferior a 15 dias no mês.

Nº	Tipo de Despesa	RECURSO MUNICIPAL				RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL DOS SERVIÇOS
		TOTAL CUSTO					
		Tratamento em 03 meses		Mensal	Diário	Tratamento em 03 meses	
		Capacidade máxima 05 pessoas	Individual por 01 pessoa	Individual por mês 01 pessoa	Individual por dia 01 pessoa	Capacidade máxima 05 pessoas	
1	Recursos Humanos - CLT	6.028,50	1.205,70	401,90	13,40	3.235,95	9.264,45
2	FGTS (8%)	524,25	104,85	34,95	1,16	281,40	805,65
3	INSS (27,8%)	2.346,00	469,20	156,40	5,21	1.259,25	3.605,25
4	Gêneros de: (observação 2)	8.981,25	1.796,25	598,75	19,96	0,00	8.981,25
5	Outras Despesas (Insumos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Utilidades Públicas	300,00	60,00	20,00	0,67	240,00	540,00
TOTAL GERAL		18.180,00	3.636,00	1.212,00	40,40	5.016,60	23.196,60

Observação:

1) Item 4 - Gêneros Alimentícios não possui contra - partida, sendo custeado pelo município na sua totalidade por acolhimento.

2) Item 4 - Gêneros são produtos de: Alimentação; material de higiene pessoal, lavanderia e limpeza e gás de cozinha

Assinado por 4 pessoas: MATILDE FERREIRA FABRI, TASSIANE FAE GOMES LOBO, PEDRO AUGUSTO BARREIRA LOBO e MARINA GOMES MOREIRA FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itabera.1doc.com.br/verificacao/300C-F5F0-0CA4-CEAE> e informe o código 300C-F5F0-0CA4-CEAE





Associação Promocional "Coração de Maria"

CNPJ nº: 01.652.449/0001-05

Fundação em 03/06/1995

Estrada Itaporanga ao Bairro Santo Antônio - Bairro Pinga Fogo S/N Itaporanga/ SP Cep: 18.480-000

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1604 de 17/07/1998

Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 16.868 de 13/12/2018

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE nº 0247/2020.

Fone 15 99628-5982 / 15 99795-7185 / 15 99852-0031

Email: coracaodemariaitaporanga@gmail.com | Site: www.coracaodemariaitaporanga.com.br

8.2 - CRONOGRAMA DESEMBOLSO (R\$).

Na capacidade fracionada de acolhimento

RECURSO MUNICIPAL

Nº	TIPO DE DESPESA	MENSAL		DIARIA
		INTEGRAL C/5 acolhimento	INDIVIDUAL	INDIVIDUAL
1	Recursos Humanos - CLT	2.009,50	401,90	13,40
2	FGTS (8%)	174,75	34,95	1,16
3	INSS (27,8%)	782,00	156,40	5,21
4	Gêneros Alimentícios e outros...	2.993,75	598,75	19,96
5	Outras Despesas insumos	0,00	0,00	0,00
6	Utilidades Públicas	100,00	20,00	0,67
TOTAL GERAL		6.060,00	1.212,00	40,40

9 DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, declaro, para fins de prova junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ**, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Termos em que,
Pede deferimento.

Itaporanga, 04 de agosto de 2022.


Matilde Ferreira Fabri Noemi
Diretora Presidente
Representante Legal da OSC


Marcelo José da Silva
Assistente Social - CRESS 11.134
Responsável Técnico pelo Projeto

10 APROVAÇÃO

Aprovado pela Secretaria Municipal de _____

Itaberá, _____ de _____ de 2022.

Secretário Municipal de _____



Associação Promocional "Coração de Maria"

CNPJ nº: 01.652.449/0001-05

Fundação em 03/06/1995

Estrada Itaporanga ao Bairro Santo Antônio - Bairro Pinga Fogo S/N Itaporanga/ SP Cep: 18.480-000

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1604 de 17/07/1998

Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 16.868 de 13/12/2018

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE nº 0247/2020.

Fone 15 99628-5982 / 15 99795-7185 / 15 99852-0031

Email: coracaodemariaitaporanga@gmail.com | Site: www.coracaodemariaitaporanga.com.br

Aprovado pela Comissão de Seleção e Homologado pelo Conselho competente.

Itaberá, _____ de _____ de 2022.

Nome e ass: _____

Nome e ass: _____

Nome e ass: _____

Aprovado pelo Chefe do Poder Executivo.

Itaberá, _____ de _____ de 2022.

Alex Rogério Camargo de Lacerda

Prefeito Municipal

Assinado por 4 pessoas: MATILDE FERREIRA FABRI, TASSIANE FAE GOMES LOBO, PEDRO AUGUSTO BARREIRA LOBO e MARINA GOMES MOREIRA FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itabera.1doc.com.br/verificacao/300C-F5F0-0CA4-CEAE> e informe o código 300C-F5F0-0CA4-CEAE





Associação Promocional "Coração de Maria"

Fundação em 03/06/1995

e-mail: coracaodemariaitaporanga@gmail.com

Site: <http://coracaodemariaitaporanga.com.br>

Bairro Pinga Fogo - Itaporanga / Sp

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal - Lei n°: 1604 de 17/07/1998

Fone 15-996285982

CNPJ n°: 01.652.449/0001-05


ANEXO PLANO DE TRABALHO MÉMEMORIA DE CALCULO - RECURSOS HUMANOS PROVISÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

CHAMAMENTO PUBLICO

TERMO DE COLABORAÇÃO N°. 006/2022 - EXECUÇÃO EM 01/09/2022 A 31/08/2023.

12 MESES - SETEMBRO /2021 A AGOSTO / 2022				RATEIO MENSAL		ENCARGOS PATRONAIS			TOTAL		
FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA MENSAL	SALÁRIO BASE	QTDE	SALÁRIO TOTAL	FÉRIAS + 1/3	13º SALÁRIO	FGTS TOTAL (8%)	INSS TOTAL (27,8%)	PIS TOTAL (1%)	CUSTO MENSAL	CUSTO 12 MESES
PSICOLOGA	32 hrs	R\$ 773,51	1	R\$ 773,51	85,95	64,46	61,88	215,04	7,74	1.208,58	14.502,96
ASSISTENTE SOCIAL	32 hrs	R\$ 773,51	1	R\$ 773,51	85,95	64,46	61,88	215,04	7,74	1.208,58	14.502,96
MONITOR	220 hrs	R\$ 1.572,87	1	R\$ 1.572,87	174,76	131,07	125,83	437,26	15,73	2.457,52	29.490,24
AUXILIAR MONITOR		0,00	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL MENSAL		3.119,89	5	3.119,89	346,66	259,99	249,59	867,34	31,21	4.874,68	
TOTAL - 12 MESES		37.438,68		37.438,68	4.159,92	3.119,88	2.995,08	10.408,08	374,52	4.874,68	58.496,16

Itaporanga, 04 de agosto de 2022.


Matilde Ferreira Fabri
Diretora Presidente